

DIRETOR DA CODEVASF

**“INDICAÇÃO”**

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Diretor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Dr. Abelardo Vaz Filho, envide os esforços necessários e *faça gestões* junto ao *Senador da República “Vanderlan Cardoso”*, objetivando a *consecução de recursos financeiros* através de *“EMENDA PARLAMENTAR”* no valor de *R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)*, destinados à *“pavimentação asfáltica”* do *POLO DA FUNDICÃO*, localizado em nossa cidade.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

*Adriano Moreira*  
*Vereador/PSD*

**JUSTIFICATIVA**

As empresas que ali se encontram instaladas vem lutando há muitos anos por esta importante melhoria, o que irá beneficiá-los de sobremaneira, principalmente por uma melhor logística, saúde e limpeza geral destas empresas. Salientamos, ainda, que estivemos com o Secretário Municipal de Planejamento naquele local, onde fizemos um levantamento de valores necessários para a execução deste serviço de asfaltamento.

O autor.